



PROCESSO	00146.000386/2023-08
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CPUA-CAU/BR E DATAS PARA EVENTOS

DELIBERAÇÃO Nº 013/2023 – CPUA – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente, em Brasília-DF, de forma híbrida na sede do CAU/BR, no dia 31 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proximidade da reunião ordinária da CPUA-CAU/BR, em 28 de junho de 2023, com a viagem para a UIA 2023;

Considerando a Semana da Habitação que ocorrerá entre os dias 25 e 29 de maio de 2023, na cidade de Aracaju, em Sergipe;

Considerando o plano de ação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR, aprovado no Plano de Ação e Orçamento - exercício 2023 do CAU/BR, por meio da Resolução CAU/BR nº 229, de 15 de dezembro de 2022;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Encaminhar para aprovação do plenário a alteração da data da reunião da CPUA-CAU/BR do dia 28 de junho de 2023, prevista para ocorrer na cidade de Brasília, para o dia 21 de junho de 2023 em formato virtual;

2- Encaminhar para aprovação do plenário a alteração da data da reunião da CPUA-CAU/BR do dia 02 de agosto de 2023, prevista para ocorrer em Brasília, para o dia 25 de julho de 2023, presencial na cidade de Aracaju, Sergipe, durante a Semana da Habitação;

3- Solicitar a convocação dos seguintes profissionais para a representação ou indicação da CPUA-CAU/BR nos seguintes eventos:

- Todos os Membros da CPUA-CAU/BR para a Semana da Habitação que ocorrerá entre os dias 25 e 29 de julho de 2023, na cidade de Aracaju, Sergipe;
- Alice Rosas para o evento Seminário Internacional Re-Naturalização das Cidades de 28 a 30 de junho na cidade de Curitiba, Paraná;

4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA	Assinar presente documento	03 dias
2	SGM	Encaminhar para CD e Plenário	03 dias

5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília, 31 de maio de 2023.

RICARDO SOARES MASCARELLO

Coordenador

JOSÉLIA DA SILVA ALVES

Membro

CAMILA LEAL COSTA

Membro

ALICE ROSAS

Coordenadora-Adjunta

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA

Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO

Membro

122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ricardo Soares Mascarello	X			
Coordenadora-Adjunta	Alice Rosas	X			
Membro	Josélia da Silva Alves	X			
Membro	Giedre Ezer da Silva Maia	X			
Membro	José Afonso Botura Portocarrero				X
Membro	Camila Leal Costa	X			
Membro	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			

Histórico da votação:

122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR

Data: 31/05/2023

Matéria em votação: Indicação de Representantes da CPOA-CAU/BR e datas de eventos

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01) Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: José Afonso Botura Portocarrero esteve ausente no momento da votação por conta de uma consulta médica.

Condução dos trabalhos (coordenador): Ricardo Soares Mascarello

Assessoria Técnica: Caroline Bertol



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LEAL COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 29/06/2023, às 15:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA DA SILVA ALVES, Conselheiro(a) Federal**, em 12/07/2023, às 13:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SOARES MASCARELLO, Conselheiro(a) Federal**, em 12/07/2023, às 17:43, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIEDRE EZER DA SILVA MAIA, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 12:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 14:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 17/08/2023, às 11:55, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **731AF3BF** e informando o identificador **0047584**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000384/2023-19

0047584v7